



**Ofício/SEMED/GS nº 098/2023**

**Igarapé-Açu, em 19 de maio de 2023.**

Ilustríssimo Senhor,  
**LEONARDO CARRÉRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar rescisão do Contrato no 160/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA CIDADE IGARAPÉ – AÇU/PA.

A solicitação acima mencionada justifica-se em razão da impossibilidade de coexistir dois contratos para o mesmo objeto, uma vez que foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 012/2023 e o mesmo atende de forma mais abrangente as necessidades atuais desta Secretaria.

Por conta disso, pedimos que o contrato no 160/2022 seja rescindido sem prejuízos a essa administração, uma vez que vamos passar a utilizar o novo contrato referente ao pregão citado ao norte.

Lembrando que fornecimento do serviço de Transporte Escolar para manter o deslocamento dos alunos para as escolas e retorno para casa assim atendendo a Secretaria Municipal de Educação, viabilizando desta forma, a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação desta secretaria, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções das atividades desta administração, assim como para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais. Tratando-se, portanto, de um serviço essencial e que faz parte da rotina do funcionamento legal e de qualidade do serviço de Educação prestado pelo Município de Igarapé-Açu.

Diante do exposto, justificamos o pedido de rescisão do contrato no 160/2022 para possamos utilizar o novo contrato advindo do Pregão Eletrônico no 012/2023 sem que haja nenhum prejuízo para ambas às partes e sem ocorrer à interrupção no fornecimento do objeto.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Educação está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,